

cional, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do actual posicionamento em que se encontra, posição 7, nível 7, para a posição 10, nível 10.

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral da respectiva fundamentação da proposta de alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador, bem como da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, ocorrida a 30 de Novembro de 2010, os quais se transcrevem de seguida.

Do Vereador das Obras e Urbanismo:

O Assistente Operacional Sr. Luis Alberto da Silva Pacheco, a exercer funções nesta Câmara Municipal, obteve relativamente ao ano de 2009 a menção de *Muito Bom*, totalizando assim 7 pontos, o que nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite a alteração para a posição remuneratória seguinte:

Contudo, e considerando:

Que se trata de um profissional que, ao longo de mais de dez anos de funções como trabalhador desta autarquia, se tem dedicado de uma forma empenhada, demonstrando qualidades para a boa orientação dos serviços que muitas vezes lhe são exigidas, nomeadamente as correspondentes a Encarregado.

Que pela dedicação e sentido de serviço público que tem demonstrado trata-se de um colaborador imprescindível, apoiando-me em todas as questões necessárias à prossecução dos objectivos definidos.

Proponho, que com base no n.º 2 do artigo 48.º da lei atrás referida, a alteração do seu posicionamento na categoria se opere para a posição remuneratória 10.

Da acta do Conselho Coordenador de Avaliação:

O Presidente deu conhecimento da proposta do Vereador para a Área das Obras e Urbanismo, que foi apreciado pelo Conselho, a qual faz parte integrante desta acta.

O Senhor Presidente do Conselho considerou que a proposta apresentada transmite o reconhecimento do trabalho profissional e do empenho, dedicação e sentido de responsabilidade do trabalhador Luis Alberto da Silva Pacheco, com a categoria de Assistente Operacional, a desempenhar funções nos serviços operativos da Divisão de Obras e Urbanismo, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise da proposta, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do posicionamento remuneratório ao trabalhador Luis Alberto da Silva Pacheco, com a categoria de Assistente Operacional, para o nível remuneratório 10.

Paços do Município da Povoação, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Emilio Lopes Machado Ávila*.

304082573

Aviso n.º 27352/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Vereador Alberto Ricardo Cabral Bulhões, Vereador Responsável pela Divisão de Obras e Urbanismo, e obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 30 de Novembro de 2010, que se publicita em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador Luís Alberto Correia Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do actual posicionamento em que se encontra, posição intermédia 1.ª — 2.ª, nível intermédio 1 — 2, para a posição 3, nível 3.

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral da respectiva fundamentação da proposta de alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador, bem como da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, ocorrida a 30 de Novembro de 2010, os quais se transcrevem de seguida.

Do Vereador de Obras e Urbanismo:

O Assistente Operacional Sr. Luís Alberto Correia Amaral, a exercer funções nesta Câmara Municipal, obteve relativamente ao ano de 2009 a menção de *Muito Bom*, totalizando assim 7 pontos, o que nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite a alteração para a posição remuneratória seguinte:

Contudo, e considerando:

Que se trata de um profissional que, no desempenho das suas funções, demonstra sempre uma elevada dedicação e empenho, orientando esse mesmo desempenho para os resultados pretendidos, mostrando ainda total disponibilidade para as solicitações que lhe são exigidas.

Que pela dedicação e sentido de serviço público que tem demonstrado trata-se de um colaborador imprescindível, apoiando-me em todas as questões necessárias à prossecução dos objectivos definidos.

Proponho, que com base no n.º 2 do artigo 48.º da lei atrás referida, a alteração do seu posicionamento na categoria se opere para a posição remuneratória 3.

Da acta do Conselho Coordenador de Avaliação:

O Presidente deu conhecimento da proposta do Vereador para a Área das Obras e Urbanismo, que foi apreciado pelo Conselho, a qual faz parte integrante desta acta.

O Senhor Presidente do Conselho considerou que a proposta apresentada transmite o reconhecimento do trabalho profissional e do empenho, dedicação e sentido de responsabilidade do trabalhador Luis Alberto Correia Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, a desempenhar funções nos serviços operativos da Divisão de Obras e Urbanismo, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise da proposta, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do posicionamento remuneratório ao trabalhador Luis Alberto Correia Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, para o nível remuneratório 3.

Paços do Município da Povoação, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Emilio Lopes Machado Ávila*.

304082532

Aviso n.º 27353/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 30 de Novembro de 2010, que se publicita em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador José Daniel Cardoso Ferreira, com a categoria de Coordenador Técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do actual posicionamento em que se encontra, posição intermédia 1.ª - 2.ª, nível intermédio 14 — 17, para a posição 10, nível 10.

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral da respectiva fundamentação da proposta de alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador, bem como da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, ocorrida a 30 de Novembro de 2010, os quais se transcrevem de seguida.

Do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:

O Coordenador Técnico Sr. José Daniel Cardoso Ferreira, a exercer funções nesta Câmara Municipal, obteve relativamente ao ano de 2009 a menção de *Excelente*, totalizando assim 8 pontos, o que nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite a alteração para a posição remuneratória seguinte:

Contudo, e considerando:

Que se trata de um profissional que, no desempenho das suas funções tem sempre manifestado total disponibilidade para dar cumprimento a todas as tarefas que lhe são incumbidas, nomeadamente prestando trabalho em horário pós-laboral, o que demonstra total dedicação e empenho, demonstrando ainda qualidades para a boa orientação e coordenação dos serviços.

Que pela dedicação e sentido de serviço público que tem demonstrado trata-se de um colaborador imprescindível, digno desse reconhecimento.

Proponho, que com base no n.º 2 do artigo 48.º da lei atrás referida, a alteração do seu posicionamento na categoria se opere para a posição remuneratória 10.

Da acta do Conselho Coordenador de Avaliação:

O Presidente deu conhecimento da proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que foi apreciado pelo Conselho, a qual faz parte integrante desta acta.

O Senhor Presidente do Conselho considerou que a proposta apresentada transmite o reconhecimento do trabalho profissional e do empenho, dedicação e sentido de responsabilidade do trabalhadora José Daniel Cardoso Ferreira, com a categoria de Coordenador Técnico, a desempenhar funções na Secção de Administração Geral, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise da proposta, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do posicionamento remuneratório ao trabalhador José Daniel Cardoso Ferreira, com a categoria de Coordenadora Técnica, para o nível remuneratório 10.

Paços do Município da Povoação, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Emilio Lopes Machado Ávila*.

304082451

Aviso n.º 27354/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e obtido o parecer favorável do Conselho

Coordenador de Avaliação em reunião de 30 de Novembro de 2010, que se publicita em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório da trabalhadora Maria da Graça Raposo Costa Ponte Medeiros, com a categoria de Coordenadora Técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do actual posicionamento em que se encontra, posição intermédia 1.ª - 2.ª, nível intermédio 14 — 17, para a posição 10, nível 10.

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral da respectiva fundamentação da proposta de alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador, bem como da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, ocorrida a 30 de Novembro de 2010, os quais se transcrevem de seguida.

Do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:

A Coordenadora Técnica Sra. Maria da Graça Raposo Costa Ponte Medeiros, a exercer funções nesta Câmara Municipal, obteve relativamente ao ano de 2009 a menção de *Excelente*, totalizando assim 8 pontos, o que nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite a alteração para a posição remuneratória seguinte:

Contudo, e considerando:

Que se trata de uma profissional que, no desempenho das suas funções tem sempre manifestado total disponibilidade para dar cumprimento a todas as tarefas que lhe são incumbidas, não se eximindo a prestar trabalho para além do período normal, garantindo o bom funcionamento e organização dos serviços e demonstrando capacidade de orientação e coordenação da Secção sob a sua responsabilidade.

Que pela dedicação e sentido de serviço público que tem demonstrado trata-se de uma colaboradora imprescindível, digna desse reconhecimento.

Proponho, que com base no n.º 2 do artigo 48.º da lei atrás referida, a alteração do seu posicionamento na categoria se opere para a posição remuneratória 10.

Da acta do Conselho Coordenador de Avaliação:

O Presidente deu conhecimento da proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que foi apreciado pelo Conselho, a qual faz parte integrante desta acta.

O Senhor Presidente do Conselho considerou que a proposta apresentada transmite o reconhecimento do trabalho profissional e do empenho, dedicação e sentido de responsabilidade da trabalhadora Maria da Graça Raposo Costa Ponte Medeiros, com a categoria de Coordenadora Técnica, a desempenhar funções na Secção de Contabilidade, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise da proposta, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do posicionamento remuneratório à trabalhadora Maria da Graça Raposo Costa Ponte Medeiros, com a categoria de Coordenadora Técnica, para o nível remuneratório 10.

Paços do Município da Povoação, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Emílio Lopes Machado Ávila*.

304082435

Aviso n.º 27355/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pela Dra. Marília Teresa Santos Vieira Melo, Coordenadora da Biblioteca Municipal, e obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 30 de Novembro de 2010, que se publicita em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório da trabalhadora Adriana Maria Graça Aguiar Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do actual posicionamento em que se encontra, posição 3, nível 3, para a posição 10, nível 10.

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral da respectiva fundamentação da proposta de alteração do posicionamento remuneratório da referida trabalhadora, bem como da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, ocorrida a 30 de Novembro de 2010, os quais se transcrevem de seguida:

Da Coordenadora da Biblioteca Municipal:

A Assistente Operacional Sra. Adriana Maria Graça Aguiar Amaral, a exercer funções na Biblioteca Municipal, obteve relativamente ao ano de 2009 a menção de *Desempenho Excelente*, totalizando assim 8 pontos, o que nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite a alteração para a posição remuneratória seguinte:

Contudo, e considerando:

Que se trata de uma profissional exemplar que, ao longo de mais de dez anos de existência da Biblioteca Municipal sob a minha Coordenação, se tem dedicado de uma forma empenhada na implementação e melhoria dos Serviços prestados aos utentes da mesma.

Que pela sua dedicação e sentido de serviço público se tem demonstrado uma colaboradora imprescindível, apoiando-me em todas as questões necessárias à prossecução dos objectivos definidos.

Proponho, que com base no n.º 2 do artigo 48.º da lei atrás referida, a alteração do seu posicionamento na categoria se opere para a posição remuneratória 10.

Da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação:

O Presidente deu conhecimento da proposta da Coordenadora da Biblioteca Municipal, que foi apreciado pelo Conselho, a qual faz parte integrante desta acta.

O Senhor Presidente do Conselho considerou que a proposta apresentada transmite o reconhecimento do trabalho profissional e do empenho, dedicação e sentido de responsabilidade da trabalhadora Adriana Maria Graça Aguiar Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, a desempenhar funções na Biblioteca Municipal, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise da proposta, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do posicionamento remuneratório à trabalhadora Adriana Maria Graça Aguiar Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, para o nível remuneratório 10.

Paços do Município da Povoação, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Emílio Lopes Machado Ávila*.

304082387

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750